



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

DECRETO LEGISLATIVO N° 010/2025 – VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE VÁRZEA ALEGRE

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 005/1990, e Lei Orgânica do Município nº 001/1990, de forma que:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento do Poder Legislativo de Várzea Alegre, quanto a sua organização administrativa e funcional, através do seu corpo de servidores;

CONSIDERANDO que cabe à Presidência, conforme o Art. 34, III do Regimento Interno, o controle das funções administrativas e atividades internas da Câmara Municipal de Várzea Alegre.

CONSIDERANDO que a Festa do Padroeiro do Município constitui tradicional celebração religiosa, popular e cultural, de relevante importância para a preservação da identidade, da fé e das manifestações culturais da comunidade local, sendo reconhecida como um dos principais eventos do calendário oficial da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores/empregados do Poder Legislativo de Várzea Alegre, no dia 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Excetuam-se aos termos deste decreto aqueles que tenham que efetuar trabalhos imprescindíveis para o normal andamento dos trabalhos legislativos, e/ou com caráter de urgência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

Registre-se

Publica-se

Cumpre-se

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, EM
28 DE AGOSTO DE 2025**

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE